

= **PORTARIA Nº. 12.117/15** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a pedido, a partir do dia 14 de Outubro de 2015, o Sr. **LUIZ RANGEL**, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia a função de “**OPERARIO BRAÇAL**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE OUTUBRO DE 2015.


= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal